

PORTARIA Nº 089.5 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Leila Mara Bezerra Gomes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs) e **Regiana Alves do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, (08hs e 12hs), constantes da Portaria nº 074.4, de 04.08.2014, **Antonia Rosenilda Lima Freire**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Maria Lúbia Temóteo Carneiro Diogenes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Jakline Dantas Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, (08hs), **Juliana Raquel da Silva Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, (08hs) e **Marisa Maria da Silva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, (08hs), constantes da Portaria nº 082.3, de 02.09.2014, **Benedito Lopes de Sousa**, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 082.5, de 02.09.2014, **Diana Ferreira Aragão**, Médica, (12hs), constante da Portaria nº 082.4, de 02.09.2014, **Francisco Jerônimo da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constante da Portaria nº 157.9, de 03.12.2013, **Francisco Igo Maciel Correia**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs) e **Maria Lúcia da Silva Marques**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constantes da Portaria nº 063.7, de 02.07.2014, **Francisco Soares da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 100540-5, (12hs) e **Raimundo do Nascimento Silva**, Vigia, (12hs), constantes da Portaria nº 029.4, de 02.04.2014, **José Gerardo Vale Matos**, Médico, (24hs), constante da Portaria nº 074.5, de 04.08.2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal